

PORTARIA Nº 70 DE 04 DE JULHO DE 2018

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFPR 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2017, Seção 2, p. 25.

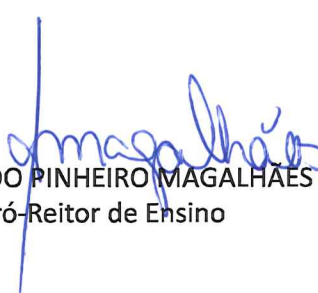
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 65 emitida em 03/07/2018 conforme segue:

Onde se lê: “(...) no período de 09/07/2018 a 16/07/2018...”

Leia-se: “ (...) no período de 09/07/2018 a 13/07/2018 ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES  
Pró-Reitor de Ensino